



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 298, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

*“Substitui servidor da função de Responsável de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 214/SMS/JT/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que solicitou a alteração do servidor responsável pela Gestão do Fundo Municipal de Saúde

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir o servidor **GEBERSON ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, pelo servidor **EDUARDO DINIZ CALLEGARI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, para atuação na função de Responsável pela Gestão do Fundo Municipal de Saúde, concedendo-lhe, para tanto, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 218/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Agosto 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal